



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 0123 DE 10 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre o luto oficial em virtude do falecimento do Sr. Mário Ferreira dos Santos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Douradoquara, em virtude do falecimento do Sr. Mário Ferreira dos Santos.


Art. 2º - No dia 10/05/2017, fica decretado ponto facultativo, exceto:

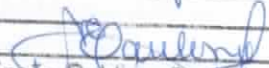
§1º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na assistência social
- III - Conselho tutelar;
- V – na área de limpeza pública;
- VI – No IMA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 10 de maio de 2017.


MARCOS ALEM DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 10/05/2017
referente luto oficial sobre o Sr. Mário Ferreira dos Santos

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.